ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1083/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora KATIA AVELINO DE SOUZA, Cadastro nº 27153, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, e Cadastro nº 243940 ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUÇÃO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 25/08/2024 a 24/08/2025, conforme processo nº 00600-00027250/2024.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:3DAC5A51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2024. Edição 3807 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/